

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 89.723.993/0001-33
NIRE 43300002357

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos dez dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** (a “Companhia”), na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91060-410.
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação.
3. **MESA:** Presidente: **Pompílio Vieira Loguércio**; e Secretário: **Ricardo Thomé da Silveira**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos Diretores da Companhia; e (ii) a remuneração global anual da Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO:** Instalada a reunião, após o exame e a discussão da matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - (i) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, a contar da presente data:
 - a. **SÉRGIO MATTOS**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 05/04/1948, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 3021815794, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 053.097.600-59, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 774, apto 302, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-280, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro e Relações com Investidores; e,
 - b. **POMPÍLIO VIEIRA LOGUÉRCIO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 02/06/1941, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9020432408, expedida pela



SSP/RS, inscrito no CPF nº 010.018.920-20, residente e domiciliado na Av. Venâncio Aires, nº 495, apto. 22, bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90040-193, para o cargo de Diretor de Obras.

Os Diretores ora reeleitos tomam posse do seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio, declarando, individualmente, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer cargo de administração da Companhia por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

(ii) A remuneração anual global da Diretoria obedecerá ao deliberado em Assembleia Geral da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS**: Após lida e aprovada, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, a qual é assinada por todos os presentes. **Mesa**: Pompilio Vieira Loguércio - Presidente; e Ricardo Thomé da Silveira - Secretário. **Conselheiros**: Pompilio Vieira Loguércio; Ricardo Thome da Silveira e Jaime Barrios da Costa.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 10 de abril de 2023.

Mesa:



Pompilio Vieira Loguércio
Presidente



Ricardo Thomé da Silveira
Secretário